

**LDO - EMENDA DE TEXTO - ESPELHO.**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
45 - Eliziane Gama - CE - LDO 2023 Sugestão de emenda de TEXTO - art. 67 - não contingenciamento IFES	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 67
TEXTO PROPOSTO		
§ 16 - Não serão objeto de limitação orçamentária e financeira as despesas relativas ao custeio das instituições federais de educação superior.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Pretende-se, com a presente emenda aditiva de texto, incluir previsão que proteja do contingenciamento dos recursos das instituições federais de educação superior – IFES.		
A Constituição Federal de 1988 resguarda a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades (Art. 207, caput), regra que, para seu fiel cumprimento, exige a adoção de um regime especial de proteção aos recursos orçamentários a elas destinados na LOA. Ausente tal proteção a autonomia constitucional vem sendo inviabilizada na prática, frente à imprevisibilidade e severos prejuízos às atividades de ensino, pesquisa e extensão causados pelos bloqueios orçamentários praticados nos orçamentos atuais. Além de oportuna em face do propósito inscrito na Constituição, tal exceção é plenamente compatível com o regime inscrito no §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que autoriza a LDO a excepcionar despesas das limitações de empenho mediante ressalva expressa.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
51 - Paulo Paim - Art. 24-A - Aumentar o valor real do salário mínimo no País		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24
TEXTO PROPOSTO		
<p>Art. 24-A. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva Lei consideração projeções para os benefícios da seguridade social fundamentadas no aumento real do salário mínimo, que será reajustado nos termos deste artigo.</p> <p>§ 1º O reajuste para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderá à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste.</p> <p>§ 2º A título de aumento real, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE, para o ano de 2021.</p>		

### JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de aumentar o valor real do salário mínimo no País, com preservação do seu poder de compra, conforme determina o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal. A elevação do valor desta remuneração beneficiará milhões de trabalhadores formais e informais, além das pessoas que recebem o equivalente a até um salário mínimo como benefício previdenciário ou assistencial pago pela Previdência Social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

53 - Paulo Paim - Garantia de não contingenciamento das receitas próprias da Rede Federal de Ensino.

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20

### TEXTO PROPOSTO

§ xx. No caso de receitas próprias, de convênios e de doações obtidas pelas instituições federais de ensino, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- I - as despesas custeadas com as referidas receitas não serão consideradas para fins de apuração do montante a que se refere o § 1º deste artigo, nem de limitação de empenho e movimentação financeira; e
- II - no caso de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro referentes às mencionadas receitas, cancelamentos compensatórios de dotações não incidirão sobre as programações do Ministério da Educação.

### JUSTIFICATIVA

Os recursos próprios para a educação (gerados pelas instituições de ensino), não podem entrar no orçamento do tesouro, permanecendo creditados para as instituições de ensino. Trata-se de uma necessidade urgente para o país.

Sabe-se que a educação constitui elemento estratégico para o desenvolvimento econômico, cultural e material de uma sociedade. Auxilia na superação da grave situação de retardo no desenvolvimento tecnológico. Também permite a diminuição da dependência externa, maior produção de riqueza e redução do desemprego. Além desses fatores o próprio sentimento de nação se estrutura no âmbito da educação, condição que reforça a disposição de construção de um cenário interno favorável à superação dos gigantescos desafios que se apresentam.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	-----
EMENTA	
54 - Paulo Paim - Garantir que os recursos dos IFES e Universidades não sejam Reduzidos.	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24
TEXTO PROPOSTO	
Art. xx As dotações Lei Orçamentária de 2023, relativas às unidades orçamentárias correspondentes aos Institutos Federais de Ensino e às Universidades Federais, deverão ser corrigidas conforme Inciso II, § 1º do art. nº 107 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e não poderão ser menores do que as dotações aprovadas na LOA2022.	
JUSTIFICATIVA	
De acordo com informações do "Relatório Orçamento do Conhecimento", produzido pelo Observatório do Conhecimento, os investimentos nas áreas do conhecimento: Educação e Ciência e Tecnologia, caíram quase R\$ 100 bilhões nos últimos 8 (oito) anos.	
É graças ao subfinanciamento da educação, sobretudo da educação superior, que o próprio Ministério da Educação reconhece ter um déficit de mais de 11 mil servidores (docentes e técnicos) nas Instituições Federais de Ensino Superior. É para não ampliar ainda mais esse ambiente de desmonte da educação que se faz necessária a apresentação da emenda.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
58 - Paulo Paim - Abatimento dos investimentos e do programa de habitação de interesse social da meta de resultado primário.		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap II, Art 4
TEXTO PROPOSTO		
Art. xx - A meta de resultado primário a que se refere o art. 2º poderá ser reduzida até o montante dos gastos relativos aos investimentos (GND4), cujas programações serão identificadas no projeto e na Lei Orçamentária de 2023 no grupo de natureza das despesas previstas no inciso IV do § 2º do art. 7º desta lei e de dotações do programa Casa Verde e Amarela previstas na LOA de 2023. § 1º O montante de que trata o caput abrange, na execução da Lei Orçamentária de 2023, o valor dos respectivos restos a pagar. § 2º A Lei Orçamentária de 2023 observará, como redutor da meta primária, o montante constante do respectivo Projeto.		
JUSTIFICATIVA		
A grave crise econômica experimentada pelo país só será superada com ampliação dos investimentos públicos, que estão nos menores patamares da série histórica. A redução das despesas públicas, especialmente investimentos, leva à queda do PIB, da arrecadação e do resultado primário, criando ciclo vicioso que só poderá ser superado com priorização orçamentária dos investimentos públicos. Os investimentos são as despesas mais impactadas pela regra fiscal pró-cíclica do resultado primário. Com a piora da situação econômica, reduz-se os investimentos, que têm forte efeito multiplicador sobre a renda. Diante da queda dos investimentos, a demanda se contrai, impactando a renda e afetando ainda mais o equilíbrio das contas públicas. Percebe-se, pois, que a regra de resultado primário tem um comportamento altamente pró-cíclico, prejudicando a economia e, em última instância, a geração de empregos. Em razão da EC 95, as despesas discricionárias são as menores dos últimos anos impactando principalmente os investimentos. Para que este quadro não reduza ainda mais os investimentos públicos, é fundamental que os recursos de investimentos e habitação de interesse social possam ser abatidos da meta de resultado primário.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

60 - Paulo Paim - Garantia de Recursos para o Cooperativismo Solidário.

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24

### TEXTO PROPOSTO

Art. xx - O projeto de lei orçamentária anual discriminará em categoria de programação específica recursos a serem alocados no apoio ao cooperativismo solidário.

### JUSTIFICATIVA

O cooperativismo solidário é um instrumento fundamental para o Brasil sair da crise, gerando e distribuindo renda. É fundamental que a LOA 2023 possa apoiar ações nesse sentido. Para tanto, a emenda prevê que o projeto de lei orçamentária anual discriminará em categoria de programação específica recursos a serem alocados no apoio ao cooperativismo solidário.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA			
Comissão				
EMENTA				
61 - Zenaide Maia - Garantia de não contingenciamento das receitas próprias da Rede Federal de Ensino				
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA		
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20		
TEXTO PROPOSTO				
§ xx. No caso de receitas próprias, de convênios e de doações obtidas pelas instituições federais de ensino, deverão ser observadas as seguintes disposições:				
I - as despesas custeadas com as referidas receitas não serão consideradas para fins de apuração do montante a que se refere o § 1º deste artigo, nem de limitação de empenho e movimentação financeira; e				
II - no caso de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro referentes às mencionadas receitas, cancelamentos compensatórios de dotações não incidirão sobre as programações do Ministério da Educação.				

### JUSTIFICATIVA

Os recursos próprios para a educação (gerados pelas instituições de ensino), não podem entrar no orçamento do tesouro, permanecendo creditados para as instituições de ensino. Trata-se de uma necessidade urgente para o país.

Sabe-se que a educação constitui elemento estratégico para o desenvolvimento econômico, cultural e material de uma sociedade. Auxilia na superação da grave situação de retardo no desenvolvimento tecnológico. Também permite a diminuição da dependência externa, maior produção de riqueza e redução do desemprego. Além desses fatores o próprio sentimento de nação se estrutura no âmbito da educação, condição que reforça a disposição de construção de um cenário interno favorável à superação dos gigantescos desafios que se apresentam.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	-----
EMENTA	
62 - Zenaide Maia - Garantir que os recursos dos IFES e Universidades não sejam Reduzidos	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24
TEXTO PROPOSTO	
Art. xx As dotações Lei Orçamentária de 2023, relativas às unidades orçamentárias correspondentes aos Institutos Federais de Ensino e às Universidades Federais, deverão ser corrigidas conforme Inciso II, § 1º do art. nº 107 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e não poderão ser menores do que as dotações aprovadas na LOA2022.	
JUSTIFICATIVA	
De acordo com informações do "Relatório Orçamento do Conhecimento", produzido pelo Observatório do Conhecimento, os investimentos nas áreas do conhecimento: Educação e Ciência e Tecnologia, caíram quase R\$ 100 bilhões nos últimos 8 (oito) anos.	
É graças ao subfinanciamento da educação, sobretudo da educação superior, que o próprio Ministério da Educação reconhece ter um déficit de mais de 11 mil servidores (docentes e técnicos) nas Instituições Federais de Ensino Superior. É para não ampliar ainda mais esse ambiente de desmonte da educação que se faz necessária a apresentação da emenda.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	
EMENTA	
63 - Zenaide Maia - Orçamento da Educação corrido pela Inflação e pela população	

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24

### TEXTO PROPOSTO

Art. X. Em 2023, a União aplicará em educação, o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2022 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de 2021, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pela variação da população no exercício de 2022, conforme estimativa da população, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

### JUSTIFICATIVA

O orçamento da Educação sofreu cortes expressivos nos últimos três anos e a execução orçamentária foi a mais baixa desde 2011. O orçamento sancionado em fevereiro para 2022 pelo governo federal apresentou novos e substanciais vetos que impactam Unidades Orçamentárias do Ministério da Educação.

A Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) se manifestou em nota, apontando que os cortes no MEC atingiram R\$ 739.893.076,00, abrangendo vetos a emendas, principalmente as apresentadas pela Comissão de Educação do Senado e pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, valores discricionários e valores da proposta orçamentária que não fazem parte das emendas dos congressistas.

Esses cortes em 2022 além de aprofundarem a forte redução nos recursos do MEC que se destinam ao pagamento de despesas associadas a outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras etc., excluindo-se aqueles para o pagamento de pessoal e encargos sociais (que são obrigatórios).

Além disso, o Ministério da Educação sobreu um bloqueio de aproximadamente R\$ 1 bilhão em seu orçamento conforme relatório de receita e despesas do 2º bimestre.

Portanto é meritório que o orçamento da educação tenha uma evolução que abarque não somente a inflação mas que siga também o crescimento populacional tentando no mínimo manter suas aividades primordiais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

64 - Alessandro Vieira - Veda o contingenciamento dos recursos da Educação

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

Depois Anexo III

### TEXTO PROPOSTO

Inclua-se a Seção III (Demais despesas ressalvadas) no anexo III inciso com o seguinte texto:

Seção III  
Demais despesas ressalvadas

X - Despesas com as ações vinculadas à função Educação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar à Educação o mesmo tratamento já assegurado no PLDO 2023 a outros gastos inseridos no Anexo III pelo Poder Executivo. Para tanto, ressalva as despesas com a função 12 - Educação de contingenciamentos, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Um fluxo irregular de recursos, ou mesmo a redução desses, pode prejudicar sobremaneira as pesquisas científicas e demais atividades de educação, causando dano irreparável ao desenvolvimento da educação e, por conseguinte, do País.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
67 - Zenaide Maia - Garantida de não contingenciamento dos recursos das IFES		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20
TEXTO PROPOSTO		
§ 21. Não serão objeto de limitação orçamentária e financeira as despesas relativas ao custeio das instituições federais de educação superior.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A Constituição Federal de 1988 resguarda a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades (Art. 207, caput), regra que, para seu fiel cumprimento, exige a adoção de um regime especial de proteção aos recursos orçamentários a elas destinados na LOA. Ausente tal proteção a autonomia constitucional vem sendo inviabilizada na prática, frente à imprevisibilidade e severos prejuízos às atividades de ensino, pesquisa e extensão causados pelos bloqueios orçamentários praticados nos orçamentos atuais. Além de oportuna em face do propósito inscrito na Constituição, tal exceção é plenamente compatível com o regime inscrito no §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que autoriza a LDO a excepcionar despesas das limitações de empenho mediante ressalva expressa.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

72 - Leila Barros - CE - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO - BOLSA ATLETA

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

Depois Anexo III

### TEXTO PROPOSTO

Concessão de Bolsa a Atletas

### JUSTIFICATIVA

A emenda pretende apoiar o programa Bolsa-Atleta que é uma política governamental voltada ao apoio de atletas de alto rendimento, instituída pela Lei 10.891, de 9 de julho de 2004, como forma de garantir a transferência direta de recursos financeiros, prioritariamente, aos atletas praticantes de modalidades Olímpicas e Paraolímpicas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

73 - Leila Barros - CE - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

Depois Anexo III

### TEXTO PROPOSTO

XI- EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO; ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO ESPECIAL e EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE.

### JUSTIFICATIVA

O ensino superior engloba faculdades, universidades, escolas técnicas e comerciais, bem como centros de desenvolvimento. A educação superior é importante para o desenvolvimento das pessoas, não só porque as prepara para uma carreira, mas também porque lhes proporciona uma ampla experiência de vida. Por estes motivos, entendemos que o mesmo não deve sofrer limitação de empenho e assim possa produzir na sua plenitude aquilo que se espera dele: cidadãos e profissionais qualificados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
74 - Leila Barros - CE - POLITICA DE IMPLEMENTO AO ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Anexo III
TEXTO PROPOSTO		
Despesas relacionadas à Política de Fomento a Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI (Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017)		
JUSTIFICATIVA		
A educação em tempo integral faz com que o estudante estabeleça uma relação mais próxima com os professores, colegas e demais profissionais. Consequentemente, a tendência é que haja uma melhora do rendimento do estudante dentro da sala de aula, além do desenvolvimento da autonomia e do autoconhecimento. Consideramos, portanto, que o Ensino Médio de Tempo Integral é uma excelente opção para um país que precisa cuidar, preservar e preparar seus jovens.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
91 - Humberto Costa - CTFC Garantida de não contingenciamento dos recursos das IFES		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20
TEXTO PROPOSTO		
§ 21. Não serão objeto de limitação orçamentária e financeira as despesas relativas ao custeio das instituições federais de educação superior.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A Constituição Federal de 1988 resguarda a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades (Art. 207, caput), regra que, para seu fiel cumprimento, exige a adoção de um regime especial de proteção aos recursos orçamentários a elas destinados na LOA. Ausente tal proteção a autonomia constitucional vem sendo inviabilizada na prática, frente à imprevisibilidade e severos prejuízos às atividades de ensino, pesquisa e extensão causados pelos bloqueios orçamentários praticados nos orçamentos atuais. Além de oportuna em face do propósito inscrito na Constituição, tal exceção é plenamente compatível com o regime inscrito no §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que autoriza a LDO a excepcionar despesas das limitações de empenho mediante ressalva expressa.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA			
Comissão				
EMENTA				
92 - Humberto Costa - CTFC Garantia de não contingenciamento das receitas próprias da Rede Federal de Ensino				
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA		
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20		
TEXTO PROPOSTO				
§ xx. No caso de receitas próprias, de convênios e de doações obtidas pelas instituições federais de ensino, deverão ser observadas as seguintes disposições:				
I - as despesas custeadas com as referidas receitas não serão consideradas para fins de apuração do montante a que se refere o § 1º deste artigo, nem de limitação de empenho e movimentação financeira; e				
II - no caso de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro referentes às mencionadas receitas, cancelamentos compensatórios de dotações não incidirão sobre as programações do Ministério da Educação.				

### JUSTIFICATIVA

Os recursos próprios para a educação (gerados pelas instituições de ensino), não podem entrar no orçamento do tesouro, permanecendo creditados para as instituições de ensino. Trata-se de uma necessidade urgente para o país.

Sabe-se que a educação constitui elemento estratégico para o desenvolvimento econômico, cultural e material de uma sociedade. Auxilia na superação da grave situação de retardo no desenvolvimento tecnológico. Também permite a diminuição da dependência externa, maior produção de riqueza e redução do desemprego. Além desses fatores o próprio sentimento de nação se estrutura no âmbito da educação, condição que reforça a disposição de construção de um cenário interno favorável à superação dos gigantescos desafios que se apresentam.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
93 - Humberto Costa - CE Orçamento da Educação corrido pela Inflação e pela população		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24

### TEXTO PROPOSTO

Art. X. Em 2023, a União aplicará em educação, o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2022 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de 2021, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pela variação da população no exercício de 2022, conforme estimativa da população, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

### JUSTIFICATIVA

O orçamento da Educação sofreu cortes expressivos nos últimos três anos e a execução orçamentária foi a mais baixa desde 2011. O orçamento sancionado em fevereiro para 2022 pelo governo federal apresentou novos e substanciais vetos que impactam Unidades Orçamentárias do Ministério da Educação.

A Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) se manifestou em nota, apontando que os cortes no MEC atingiram R\$ 739.893.076,00, abrangendo vetos a emendas, principalmente as apresentadas pela Comissão de Educação do Senado e pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, valores discricionários e valores da proposta orçamentária que não fazem parte das emendas dos congressistas.

Esses cortes em 2022 além de aprofundarem a forte redução nos recursos do MEC que se destinam ao pagamento de despesas associadas a outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras etc., excluindo-se aqueles para o pagamento de pessoal e encargos sociais (que são obrigatórios).

Além disso, o Ministério da Educação sobreu um bloqueio de aproximadamente R\$ 1 bilhão em seu orçamento conforme relatório de receita e despesas do 2º bimestre.

Portanto é meritório que o orçamento da educação tenha uma evolução que abarque não somente a inflação mas que siga também o crescimento populacional tentando no mínimo manter suas aividades primordiais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

94 - Humberto Costa - CE Garantir que os recursos dos IFES e Universidades não sejam Reduzidos

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24

### TEXTO PROPOSTO

Art. xx As dotações Lei Orçamentária de 2023, relativas às unidades orçamentárias correspondentes aos Institutos Federais de Ensino e às Universidades Federais, deverão ser corrigidas conforme Inciso II, § 1º do art. nº 107 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e não poderão ser menores do que as dotações aprovadas na LOA2022.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com informações do "Relatório Orçamento do Conhecimento", produzido pelo Observatório do Conhecimento, os investimentos nas áreas do conhecimento: Educação e Ciência e Tecnologia, caíram quase R\$ 100 bilhões nos últimos 8 (oito) anos.

É graças ao subfinanciamento da educação, sobretudo da educação superior, que o próprio Ministério da Educação reconhece ter um déficit de mais de 11 mil servidores (docentes e técnicos) nas Instituições Federais de Ensino Superior. É para não ampliar ainda mais esse ambiente de desmonte da educação que se faz necessária a apresentação da emenda.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
111 - Confúcio Moura - Plano Nacional de Educação - CE.		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24
TEXTO PROPOSTO		
Art. 24-A. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, na Lei Orçamentária de 2023, assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o caput deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação.		
JUSTIFICATIVA		
A emenda tem como finalidade apoiar o pleno cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, por meio de dotações a serem incluídas na lei orçamentária para 2021. O art. 10 da Lei do PNE estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com suas diretrizes, metas e estratégias e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. Além disso, a presente proposição visa estimular a alocação de recursos para a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi (estratégia 20.6 do PNE), cujo prazo para previsto no PNE era 2016.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

112 - Confúcio Moura - Metas do PNE e ações de enfrentamento da violência contra a mulher - CE.

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

Depois Corpo da Lei, Cap II, Art 4

### TEXTO PROPOSTO

Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2023 as metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE e as ações relativas ao enfrentamento à violência contra a mulher.

### JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de incluir, dentre as prioridades da administração pública federal, as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e as ações relativas ao enfrentamento da violência contra a mulher.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
115 - Confúcio Moura - Manutenção e desenvolvimento do ensino - CE.		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 77
TEXTO PROPOSTO		
Art. 77-A. Serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos consignados na lei orçamentária para 2023 para as emendas impositivas individuais e de bancadas.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O que se propõe nesta emenda é assegurar, na lei orçamentária de 2023, a alocação de ao menos 25% dos recursos destinados às emendas impositivas, individuais e de bancadas, para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Registre-se que essa vinculação ora proposta incidirá sobre a parcela hoje alocada livremente, de modo que o direcionamento de 50% para a saúde não será afetado.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

121 - Marcelo Castro - Comissão de Educação - PAR - Conclusão de Obras

### TIPO DA EMENDA

Modificativa

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

---

Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 99

### TEXTO PROPOSTO

Art. 99. No Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, os recursos destinados aos investimentos programados no Plano de Ações Articuladas - PAR deverão, na sua totalidade, ser aplicados na conclusão dos projetos em andamento com vistas a promover a funcionalidade e a efetividade da infraestrutura instalada.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como finalidade o aperfeiçoamento do texto para garantir a efetiva conclusão das inúmeras obras em andamento na área da educação, em especial, na educação básica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

122 - Marcelo Castro - Comissão de Educação - Empenho Parcial

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO REFERÊNCIA

Depois Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 91

### TEXTO PROPOSTO

Parágrafo Único: É vedada a celebração de instrumentos oriundos de transferências voluntárias de recursos da União com empenho parcial, ressalvados os instrumentos que tenham previsão expressa no Plano Plurianual, ação orçamentária específica, previsibilidade e garantia orçamentária atestada pelo gestor do Órgão concedente no(s) exercício(s) orçamentário(s) subsequente(s).

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como finalidade dar garantia aos instrumentos celebrados com a devida cobertura orçamentária, com foco em minimizar o número de obras paradas no país e, principalmente, a celebração de termos, convênios, instrumentos congêneres sem o mínimo de empenho necessário para a execução de objetos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
123 - Confúcio Moura - Plano Nacional de Educação - CE.		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24
TEXTO PROPOSTO		
Art. 24-A. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, na Lei Orçamentária de 2023, assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o caput deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação.		
JUSTIFICATIVA		
A emenda tem como finalidade apoiar o pleno cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, por meio de dotações a serem incluídas na lei orçamentária para 2023. O art. 10 da Lei do PNE estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com suas diretrizes, metas e estratégias e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. Além disso, a presente proposição visa estimular a alocação de recursos para a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi (estratégia 20.6 do PNE), cujo prazo para previsto no PNE era 2016.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA			
Comissão				
EMENTA				
126 - Wellington Fagundes - CE - Acrescenta prioridades da administração pública federal para o exercício de 2023 - Primeira infância				
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA		
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso I		
TEXTO PROPOSTO				
Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2022, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, consistem:				
I - nos investimentos plurianuais em andamento, previstos no Anexo III à Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, obedecidas as condições previstas no § 1º do art. 9º da referida Lei e no § 20 do art. 166 da Constituição; II - nas ações para a Primeira Infância, consoante o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023;				
Parágrafo único. As ações para a Primeira Infância serão consolidadas em agenda transversal e multisectorial, que contará com marcação específica nas bases de dados de elaboração e de execução da lei orçamentária anual.				
JUSTIFICATIVA				
A manutenção das rodovias é uma atividade contínua, e possui objetivo de preservar a infraestrutura viária. Para manter as rodovias em boas condições de conservação, são realizados serviços e obras de engenharia no pavimento, na sinalização horizontal e vertical, em obras de arte especiais (pontes, viadutos, contenções, túneis e passarelas), nos dispositivos de drenagem e demais elementos relacionados à infraestrutura viária. O verão sói concentrar maior volume de precipitações, tornando indispensáveis as intervenções rotineiras e periódicas, de sorte a prevenir ou a sanar defeitos que comprometam o conforto e a segurança para os usuários. É quando usualmente é necessário intensificar os serviços de roçada, limpeza e caiação de dispositivos de drenagem e a cobertura de buracos até 10m3 por km, ou mesmo a reciclagem de camadas deterioradas do pavimento e recapeamento asfáltico, pintura das faixas de segurança, substituição das placas e demais sinalizações verticais, desobstrução de trechos por deslizes de barrancos e taludes etc. Obstruir as intervenções preventivas ou corretivas em momento de fruição das férias escolares seria, ademais, condenar as famílias a riscos evitáveis no tráfego de longa distância para os destinos turísticos.				



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
129 - Marcelo Castro - Comissão de Educação - Anexo III - Não contingenciamento - Despesa EMTI		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII
TEXTO PROPOSTO		
LXIX - Despesas relacionadas à Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI (Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017)"		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A inclusão do Programa de Fomento ao Ensino Médio tem Tempo Integral entre a lista de despesas não sujeitas a limitação de empenho faz-se necessária pelos seguintes motivos:		
a) A previsão legal do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral:		
O Ministério da Educação tem fomentado nos últimos anos a expansão do Ensino Médio Integral, conforme prevê a Lei nº 13.415 de 2017 , que cria o Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral.		
Em linhas gerais, o programa funciona por meio da transferência de recursos às secretarias estaduais e distrital de educação que participam do programa, conforme os critérios detalhados em Portarias do MEC.		
Com isso, se estabelecem repasses no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anuais, para cada matrícula em escolas de Ensino Médio Integral que aderiram ao Programa, pelo período de dez anos.		
O Programa de Fomento tem contribuído significativamente com a expansão do Ensino Médio Integral: o crescimento desse modelo vem acontecendo nos últimos anos de forma gradual e contínua, com expansão em todas as regiões e estados brasileiros. Atualmente, esse Programa apoia cerca de 44% das matrículas de Ensino Médio Integral nas redes estaduais.		
b) A importância do Ensino Médio Integral para o aprimoramento da educação brasileira:		
A expansão do Ensino Médio Integral gera resultados de grande impacto na educação brasileira. Escolas de Ensino Médio Integral alcançaram médias superiores no Ideb (4,7), se comparadas às escolas de Ensino Médio regular (4,0). A performance superior do Ensino Médio Integral se verificou em ambos os componentes do Ideb, desempenho e rendimento, o que comprova a elevada capacidade do modelo elevar os índices de aprendizagem e, simultaneamente, reduzir as taxas de abandono e evasão escolar.		
c) A necessidade de alinhamento do orçamento com compromissos assumidos no Plano Nacional de Educação e no Plano Plurianual:		
O Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral se revela uma importante estratégia para o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação, que estabelece, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica, até 2024.		
Adicionalmente, o Plano Plurianual prevê, em relação ao Objetivo 0039 - Estudantes no Ensino Médio em Tempo Integral, o apoio a 425.832 matrículas de Ensino Médio Integral, de modo que é necessária disponibilidade orçamentária para que referida meta seja alcançada.		
d) A importância de segurança jurídica:		
Como sabido, em princípio, toda receita não vinculada está sujeita a contingenciamento, sendo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias pode - com fundamento na Constituição ou na legislação ordinária - atribuir caráter obrigatório a determinadas despesas, o que pode ser viabilizado pela inclusão de determinada despesa no Anexo III da LDO, na condição de despesa primária caracterizada como obrigação constitucional ou legal da União.		
Visto que o Programa de Fomento ao EMTI já possui base normativa, já configura transferência legal automática; ainda assim, por não constar na LDO, segue sujeito às oscilações de disponibilidade.		
A inclusão das transferências do Programa de Fomento ao EMTI no Anexo III da LDO excluiria as dotações orçamentárias destinadas ao programa de juízo de conveniência e oportunidade durante a gestão e de contingências da programação orçamentária e financeira anual, eliminando riscos e ficando, portanto, garantido.		

**LDO - EMENDA DE META - ESPELHO.**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
1 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio à Manutenção da Educação Infantil		
PROGRAMA		
6015 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
AÇÃO		
000W - APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ENTE FEDERATIVO APOIADO ( UNIDADE)		2000

### JUSTIFICATIVA

Transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento das ações da educação infantil pública. Além disso, apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; na comunicação; na aprendizagem; e nos estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação dos processos educativos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
2 - Randolfe Rodrigues - CE - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
20ZI - FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1/2001)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		2000

### JUSTIFICATIVA

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
3 - Randolfe Rodrigues - CE - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra		
PROGRAMA		
6012 - DEFESA NACIONAL		
AÇÃO		
2055 - CURSOS DE ALTOS ESTUDOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ALUNO CAPACITADO ( UNIDADE)		2000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível, por militares e civis, no campo da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; apoio necessário à realização dos cursos, incluindo: a contratação de professores, deslocamento e acomodação de palestrantes, viagens de estudos, capacitação do corpo docente, atividades de pesquisa, aquisição de material didático e de tecnologia da informação; manutenção da infraestrutura; e outras demandas necessárias ao seu funcionamento.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
4 - Randolfe Rodrigues - CE - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		
PROGRAMA		
2216 - POLÍTICA EXTERNA		
AÇÃO		
20WY - DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
EVENTO APOIADO ( UNIDADE)		2000

### JUSTIFICATIVA

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
5 - Randolfe Rodrigues - CE - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
219S - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
POLÍTICA IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		2000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da Economia da Cultura, objetivando a formulação, conceituação, implementação, gestão e melhoria das políticas culturais.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
6 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
8106 - APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		1000

### JUSTIFICATIVA

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
7 - Randolfe Rodrigues - CE - Concessão de Bolsa a Atletas		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
09HW - CONCESSÃO DE BOLSA A ATLETAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
BOLSA CONCEDIDA ( UNIDADE)		8000

### JUSTIFICATIVA

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:

- 1) Estudantil, destinada aos atletas que tenham participado com destaque da etapa nacional dos Jogos Escolares ou Universitários;
- 2) Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
- 3) Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
- 4) Olímpica e Paralímpica, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;
- 5) Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes; e
- 6) Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paralímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
8 - Randolfe Rodrigues - CE - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
20JP - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PESSOA BENEFICIADA ( UNIDADE)		700000

### JUSTIFICATIVA

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer , adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional ( inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
9 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		3000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
10 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica.		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		3000

### JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
11 - Randolfe Rodrigues - CE - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0E53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
VEÍCULO ADQUIRIDO ( UNIDADE)		1000

### JUSTIFICATIVA

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
12 - Randolfe Rodrigues - CE - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
21B4 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

Suporte à implementação da expansão de matrículas de educação profissional e tecnológica em instituições públicas e privadas, incluindo a promoção das ações previstas da Lei nº 12.513/2011 e do itinerário formativo da formação técnica e profissional, prevista na Lei nº 13.415/2017; compreende, ainda, a modernização das instalações físicas, de laboratórios, bem como a aquisição de máquinas, equipamentos, desenvolvimento e disponibilização de ferramentas e materiais didáticos e pedagógicos para instituições não federais pertencentes aos sistemas públicos de ensino de Educação Profissional e Tecnológica, visando possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, incluindo formação e capacitação de docentes e gestores e assegurar as condições técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
13 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio à Residência em Saúde		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
00P1 - APOIO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
BOLSA CONCEDIDA ( UNIDADE)		15000

### JUSTIFICATIVA

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
14 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		3000

### JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
15 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RJ - APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		500

### JUSTIFICATIVA

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação, de estudantes de nível superior, inclusive do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação para a educação bilíngue de surdos, para o atendimento educacional especializado, para a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de inerência.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
16 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
214V - APOIO À ALFABETIZAÇÃO, A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E À INTEGRAÇÃO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PESSOA BENEFICIADA ( UNIDADE)		18000

### JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros. Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros. Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplam entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negras, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante. Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento. Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas. Pagamento de auxílio financeiro a profissionais da educação, gestores e colaboradores que atuam na execução dos projetos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
17 - Randolfe Rodrigues - CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
20GK - FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		58000

### JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pósgraduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
18 - Randolfe Rodrigues - CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
20GK - FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		52000

### JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
19 - Randolfe Rodrigues - CE - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
219V - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INSTITUIÇÃO APOIADA ( UNIDADE)		200

### JUSTIFICATIVA

Apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
20 - Randolfe Rodrigues - CE - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
211Z - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ANTIDOPAGEM		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		2
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da prática de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manutenção da lista de substâncias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolvimento e apoio a programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articulação e interação com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Prática Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
21 - Randolfe Rodrigues - CE - Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
218A - INOVAÇÃO, DIFUSÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		2000

### JUSTIFICATIVA

Fomento à produção de conteúdos audiovisuais e à difusão, promoção e ampliação do acesso à produção audiovisual nacional; implantação de espaços e infraestrutura de formação de mão de obra técnica e exibição de conteúdos audiovisuais; apoio à realização e participação em mostras, festivais e seminários audiovisuais; ações de promoção e fortalecimento do setor audiovisual nacional; apoio à preservação do patrimônio audiovisual e à produção de conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira; apoio a atividades de estímulo à inovação no setor audiovisual.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
22 - Randolfe Rodrigues - CE - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
PROGRAMA		
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
AÇÃO		
20UC - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDO REALIZADO ( UNIDADE)		500

### JUSTIFICATIVA

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
23 - Randolfe Rodrigues - CE - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
20ZH - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
BEM PRESERVADO ( UNIDADE)		60000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
24 - Randolfe Rodrigues - CE - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/MODERNIZADO ( UNIDADE)		1000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
25 - Randolfe Rodrigues - CE - Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
5538 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DAS CIDADES HISTÓRICAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO REALIZADO ( UNIDADE)		2000

### JUSTIFICATIVA

Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico. Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
26 - Randolfe Rodrigues - CE - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
20ZF - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		8000

### JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
27 - Randolfe Rodrigues - CE - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
215G - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
POLÍTICA IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		800

### JUSTIFICATIVA

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática como pontos de memória, pontos de leitura, pontões de bens registrados, pontos de mídia livre, pontos de cultura indígena, pontos de cultura afro-brasileira, pontos de cultura em áreas de fronteira, pontos de cultura no exterior, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
28 - Randolfe Rodrigues - CE - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
20ZM - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA CULTURAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		800
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
29 - Randolfe Rodrigues - CE - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
20JO - PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		500

### JUSTIFICATIVA

Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Promocão e estimulo à prática do futebol como um esporte popular de mudança social por meio do: 1 - incentivo ao futebol de base a fim de desenvolver futuros profissionais; 2 - Incentivo à prática da modalidade para a promoção da saúde; 3 - Desenvolver mecanismos de estímulo à prática qualificada do futebol considerando a desigualdade de gênero e regiões; 4 - Fortalecer a iniciativa de combate à violência nos estádios, através de ações educacionais a fim de conscientizar a importância da paz no futebol/estádio; 5 - Acompanhamento e contribuição para a modernização da gestão de responsabilidade fiscal dos clubes e entidades do desporto/ PROFUT; e 6 - Promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras e outras ações de esclarecimento ao torcedor.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
30 - Randolfe Rodrigues -CE - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento.		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
216T - GESTÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE NACIONAL DE TREINAMENTO		

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)	500

### JUSTIFICATIVA

Implementação, gestão, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento. Despesas relativas à modernização e adequação de espaços físicos; aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais, tecnológicos, esportivos e de apoio; despesas com transporte de bens e pessoas; despesas de manutenção com os centros de treinamento construídos/modernizados para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Despesas com a realização de cursos, seminários, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de rendimento. Prover, ainda, o meio desportivo de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos, especialmente nas modalidades olímpicas e paraolímpicas; e sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas. Despesas para operacionalização e funcionamento da Rede Nacional de Treinamento



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
31 - Randolfe Rodrigues - CE - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
20RX - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INSTITUIÇÃO APOIADA ( UNIDADE)		72
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
32 - Randolfe Rodrigues - CE - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
4086 - FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA ( UNIDADE)		53

### JUSTIFICATIVA

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
33 - Randolfe Rodrigues - CE - Promoção da Educação do Campo		
PROGRAMA		
1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		
AÇÃO		
210T - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PESSOA CAPACITADA ( UNIDADE)		1000

### JUSTIFICATIVA

Viabilização, ampliação, qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural através da Formação e capacitação agentes de ATER e agricultores, e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à agropecuária bem como a formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização, com oferta de cursos de nível médio, superior, pós-graduação e treinamento de qualificação técnica, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, inclusive nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para apoio à melhoria de infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento rural e sustentável dos assentamentos, bem como promover a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da Reforma Agrária e seus empreendimentos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
34 - Randolfe Rodrigues - CE - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RQ - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
MATERIAL DISTRIBUÍDO ( UNIDADE)		344000000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Produção, avaliação, aquisição, controle de qualidade, mixagem e distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica, bem como garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
35 - Plínio Valério - 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		10000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Com esta emenda pretendemos apoiar à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no país.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
36 - Plínio Valério 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		20000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Com esta emenda pretendemos levar apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica física escolar pública das escolas comuns inclusivas, escolas especiais, escolas bilíngues de surdos, centros de atendimento educacional especializado. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
37 - Alessandro Vieira - Transporte Escolar		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0E53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
VEÍCULO ADQUIRIDO ( UNIDADE)		500

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
38 - Alessandro Vieira - Infraestrutura para a Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

Combater a desigualdade educacional é fundamental para redução da desigualdade social no País. Com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas brasileiras, a emenda proposta visa proporcionar apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos, além de apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação para todas para todas as etapas e modalidades da educação básica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
39 - Alessandro Vieira - Apoio às Universidades Federais		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
219V - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INSTITUIÇÃO APOIADA ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

#### JUSTIFICATIVA

Os investimentos na educação superior brasileira vem sofrendo corte nos últimos 4 anos e as Universidades públicas brasileiras correm risco inclusive de fechar, dessa forma esta emenda visa a composição de custeio para o apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
40 - Alessandro Vieira - Apoio à Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

Combater a desigualdade educacional é fundamental para redução da desigualdade social no País. Com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas brasileiras, a emenda proposta visa proporcionar apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos, além de apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação para todas as etapas e modalidades da educação básica.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
41 - Jean Paul Prates - Apoio à infraestrutura para educação básica - CE		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir nas metas de prioridades, assistência técnica e financeira, para a melhoria da infraestrutura básica sanitárias das escolas públicas com ações adequadas e voltadas para o abastecimento de água, construção de banheiros, redes de energia elétrica, ventilação, iluminação, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos com o objetivo de melhorar a proficiência escolar. Dados comprovam que crianças que vivem em áreas sem saneamento apresentam redução no aproveitamento escolar quando comparadas com crianças que vivem em áreas saneadas. Além disso, os índices de reprovação são menores entre as crianças e jovens que vivem em locais com instalações adequadas. Segundo o Censo Escolar 2018, realizado pelo INEP, esse levantamento tem por objetivo fornecer dados sobre o número de estabelecimentos de ensino que não tem acesso a infraestrutura básica nas escolas públicas do país, ou seja: - 17.509 escolas sem sanitários dentro do prédio escolar; - 47.175 escolas sem internet; - 45.547 escolas sem ligação com a rede pública de água; - 7.248 escolas sem ligação com a rede de energia elétrica pública; - 83.403 escolas sem ligação com a rede pública de esgoto; - 38.178 escolas sem coleta de lixo periódica; - 97.729 escolas não possuem bibliotecas; - 95.134 escolas não possuem quadra de esportes;



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
42 - Jean Paul Prates - Apoio a funcionamento das IFES - CE		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RL - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento de ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, formada por vários Institutos Federais, pelos Centro Federais de Educação Tecnológica, pela Universidade Tecnológica Federal e pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Estas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país. São 38 institutos, com 314 campi espalhados por todo o país, além de várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica. Essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
43 - Eliziane Gama - CE - LDO 2023 Sugestão de emenda PRIORIDADE e META - Equipamentos Culturais		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/MODERNIZADO ( UNIDADE)		5067

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no anexo de Prioridades e Metas para 2023 acréscimo de meta para a Ação 14U2, Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais. Essa Ação visa implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
44 - Eliziane Gama - CE - LDO 2023 Sugestão de emenda PRIORIDADE e META - Infraestrutura para esporte		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		7107

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no anexo de Prioridades e Metas para 2023 acréscimo de meta para a Ação 00SL, para Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.

Essa Ação visa a Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
46 - Paulo Paim - CE - Universalização do acesso de escolas públicas à internet em banda larga.		
PROGRAMA		
2205 - CONECTA BRASIL		
ACÃO		
00ST - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DE ESCOLAS PÚBLICAS A INTERNET EM BANDA LARGA (ART. 1º, § 2º, DA LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESCOLA CONECTADA ( UNIDADE)		1500

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
47 - Paulo Paim - CE - Bancada Gaúcha - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais.		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
0048 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ENTIDADE APOIADA ( UNIDADE)		300

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, que possui unidades em 24 municípios gaúchos, em todas as regiões do Estado, e o seu diferencial é ofertar cursos de graduação e de pós-graduação para atender demandas regionais. A UERGS leva às comunidades em que está inserida benefícios de caráter social, cultural e educacional, ao desenvolver projetos de pesquisas, ensino e extensão que promovem ursos, palestras e programas, se tornando um foco de oportunidade. Nos últimos anos a UERGS vem apresentando uma ascensão significativa em número de alunos. Sua lei de criação assegura 50% das vagas do curso de graduação para candidatos hipossuficiente economicamente, onde se incluem cotas para candidatos afrodescendentes e indígenas, e 10% para pessoas com deficiência, sendo as bolsas de assistência acadêmica uma das responsabilidades sociais da UERGS como forma de apoio a permanência do aluno na Universidade. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
48 - Paulo Paim - CE - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais.		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
20RX - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INSTITUIÇÃO APOIADA ( UNIDADE)		1000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A presente emenda visa o apoio a estruturação dos Hospitais Universitários. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
49 - Paulo Paim - CE - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
8282 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO VIABILIZADO ( UNIDADE)		1000

### JUSTIFICATIVA

A proposta visa colaborar para assegurar a política pública de valorização da educação e de expansão do ensino superior. Para tanto, torna-se fundamental que o parlamento aporte recursos adicionais para o apoio às Universidades Federais. O reforço às iniciativas de apoio aos planos de expansão e reestruturação, materializado no Reuni, é uma necessidade para que as universidades não paralisem suas atividades fundamentais e estratégicas, no campo da pesquisa, do ensino e da extensão, em clara contribuição ao desenvolvimento local, regional, nacional e internacional. A proposição de emenda permitirá a ampliação das vagas, com inclusão social, permitindo que mais e mais jovens brasileiros sejam formados academicamente e os pesquisadores tenham condições de desempenhar suas atividades. Avaliamos que a medida atende aos reiterados pleitos da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes e das Universidades Federais em geral para que o processo qualificado e consistente de expansão, democratização e inclusão não seja abruptamente descontinuado, em prejuízo aos alunos, docentes, pesquisadores e às atividades relevantes de ensino, pesquisa e extensão universitárias. Serão beneficiadas as 63 Universidades e os mais de 320 campi no interior do país, democratizando e aumentando o acesso da população ao ensino superior. A meta 12 do Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade no Congresso Nacional é muito clara e decisiva em relação ao caráter estratégico da Educação Superior: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Para tanto, é fundamental ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior e garantir políticas consistentes de financiamento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
50 - Paulo Paim - CE - Apoio a funcionamento das IFES.		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RL - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento de ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, formada por vários Institutos Federais, pelos Centro Federais de Educação Tecnológica, pela Universidade Tecnológica Federal e pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Estas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país. São 38 institutos, com 314 campi espalhados por todo o país, além de várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica. Essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
52 - Paulo Paim - CE - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior.		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
0A12 - CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE ATENDIDO ( UNIDADE)		50000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos para atender a concessão de bolsa permanência a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas, matriculados em cursos superiores de graduação presencial oferecidos por instituições federais de ensino superior e a estudantes bolsistas integral do Programa Universidade para Todos (Prouni) matriculados em cursos superiores de graduação presencial oferecidos por instituições privadas de ensino superior, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais, bem como contribuir para a permanência e diplomação no ensino superior.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
55 - Paulo Paim - CE - Aquisição de Transporte Escolar - Caminho da Escola.		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0E53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
VEÍCULO ADQUIRIDO ( UNIDADE)		300

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PADRONIZADOS, INCLUSIVE DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E APOIO ÀS ATIVIDADES INERENTES À CERTIFICAÇÃO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL, COM O OBJETIVO PROMOVER O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES E REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITO A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DESTA EMENDA.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
56 - Paulo Paim - CE - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
15R4 - APOIO À EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		500

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio a rede pública não federal na realização de iniciativas, tanto para infraestrutura física quanto pedagógica e de desenvolvimento de atividades educacionais, com vistas a propiciar modernização e expansão de sua rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
57 - Paulo Paim - CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica.		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A promoção de adaptações das escolas/instituições educativas da Educação Básica para o retorno às aulas presenciais no contexto da Pandemia da Covid -2019, com a necessidade de recursos adicionais para estados, DF e municípios. Essas medidas envolvem redução do número de alunos por turma, com ampliação de espaços e contratação de novos profissionais, com impactos diretos no custo. Lembrando que, segundo dados da OCDE, o Brasil é um dos países com a maior razão de alunos por turma dos países acompanhados pela organização. O papel do governo federal é fundamental, pois esse ente fica com mais da metade da receita tributária líquida e contribui com menos de 1/5 dos recursos para a educação básica no Brasil. Sendo assim, esta emenda visa à composição de custeio e investimento para o programa Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
59 - Paulo Paim - CE - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial.		
PROGRAMA		
6016 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
AÇÃO		
21CO - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		6000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Esta emenda tem como objetivo efetivar o funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
65 - Zenaide Maia - Apoio a funcionamento das IFES - CE		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RL - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento de ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, formada por vários Institutos Federais, pelos Centro Federais de Educação Tecnológica, pela Universidade Tecnológica Federal e pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Estas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país. São 38 institutos, com 314 campi espalhados por todo o país, além de várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica. Essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
66 - Zenaide Maia - Apoio à infraestrutura para educação básica - CE		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir nas metas de prioridades, assistência técnica e financeira, para a melhoria da infraestrutura básica sanitárias das escolas públicas com ações adequadas e voltadas para o abastecimento de água, construção de banheiros, redes de energia elétrica, ventilação, iluminação, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos com o objetivo de melhorar a proficiência escolar. Dados comprovam que crianças que vivem em áreas sem saneamento apresentam redução no aproveitamento escolar quando comparadas com crianças que vivem em áreas saneadas. Além disso, os índices de reprovação são menores entre as crianças e jovens que vivem em locais com instalações adequadas. Segundo o Censo Escolar 2018, realizado pelo INEP, esse levantamento tem por objetivo fornecer dados sobre o número de estabelecimentos de ensino que não tem acesso a infraestrutura básica nas escolas públicas do país, ou seja: - 17.509 escolas sem sanitários dentro do prédio escolar; - 47.175 escolas sem internet; - 45.547 escolas sem ligação com a rede pública de água; - 7.248 escolas sem ligação com a rede de energia elétrica pública; - 83.403 escolas sem ligação com a rede pública de esgoto; - 38.178 escolas sem coleta de lixo periódica; - 97.729 escolas não possuem bibliotecas; - 95.134 escolas não possuem quadra de esportes;



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
68 - Fabiano Contarato - Apoio a funcionamento das IFES - CE		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RL - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento de ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, formada por vários Institutos Federais, pelos Centro Federais de Educação Tecnológica, pela Universidade Tecnológica Federal e pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Estas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país. São 38 institutos, com 314 campi espalhados por todo o país, além de várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica. Essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
69 - Fabiano Contarato - Apoio à infraestrutura para educação básica - CE		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir nas metas de prioridades, assistência técnica e financeira, para a melhoria da infraestrutura básica sanitárias das escolas públicas com ações adequadas e voltadas para o abastecimento de água, construção de banheiros, redes de energia elétrica, ventilação, iluminação, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos com o objetivo de melhorar a proficiência escolar. Dados comprovam que crianças que vivem em áreas sem saneamento apresentam redução no aproveitamento escolar quando comparadas com crianças que vivem em áreas saneadas. Além disso, os índices de reprovação são menores entre as crianças e jovens que vivem em locais com instalações adequadas. Segundo o Censo Escolar 2018, realizado pelo INEP, esse levantamento tem por objetivo fornecer dados sobre o número de estabelecimentos de ensino que não tem acesso a infraestrutura básica nas escolas públicas do país, ou seja: - 17.509 escolas sem sanitários dentro do prédio escolar; - 47.175 escolas sem internet; - 45.547 escolas sem ligação com a rede pública de água; - 7.248 escolas sem ligação com a rede de energia elétrica pública; - 83.403 escolas sem ligação com a rede pública de esgoto; - 38.178 escolas sem coleta de lixo periódica; - 97.729 escolas não possuem bibliotecas; - 95.134 escolas não possuem quadra de esportes;



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
70 - Paulo Rocha - Apoio a funcionamento das IFES - CE		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RL - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento de ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, formada por vários Institutos Federais, pelos Centro Federais de Educação Tecnológica, pela Universidade Tecnológica Federal e pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Estas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país. São 38 institutos, com 314 campi espalhados por todo o país, além de várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica. Essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
71 - Paulo Rocha - Apoio à infraestrutura para educação básica - CE		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir nas metas de prioridades, assistência técnica e financeira, para a melhoria da infraestrutura básica sanitárias das escolas públicas com ações adequadas e voltadas para o abastecimento de água, construção de banheiros, redes de energia elétrica, ventilação, iluminação, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos com o objetivo de melhorar a proficiência escolar. Dados comprovam que crianças que vivem em áreas sem saneamento apresentam redução no aproveitamento escolar quando comparadas com crianças que vivem em áreas saneadas. Além disso, os índices de reprovação são menores entre as crianças e jovens que vivem em locais com instalações adequadas. Segundo o Censo Escolar 2018, realizado pelo INEP, esse levantamento tem por objetivo fornecer dados sobre o número de estabelecimentos de ensino que não tem acesso a infraestrutura básica nas escolas públicas do país, ou seja: - 17.509 escolas sem sanitários dentro do prédio escolar; - 47.175 escolas sem internet; - 45.547 escolas sem ligação com a rede pública de água; - 7.248 escolas sem ligação com a rede de energia elétrica pública; - 83.403 escolas sem ligação com a rede pública de esgoto; - 38.178 escolas sem coleta de lixo periódica; - 97.729 escolas não possuem bibliotecas; - 95.134 escolas não possuem quadra de esportes;



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
75 - Leila Barros - CE - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
20JP - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PESSOA BENEFICIADA ( UNIDADE)		50000

### JUSTIFICATIVA

A emenda pretende apoiar o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundindo a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
76 - Leila Barros - CE - INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		20

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliar o volume de recursos para apoiar projetos de infraestrutura esportiva, com a construção, reforma, ampliação e modernização de espaços e áreas destinadas à prática de esporte e lazer. Assim como possibilitar a instalação de equipamentos adequados à atividade esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social, e melhorar a qualidade de vida das pessoas mediante a garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos por todo o país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
77 - Leila Barros - CE - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/MODERNIZADO ( UNIDADE)		20

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa à implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios bem como garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais. Dessa forma buscamos dar acesso a sociedade aos bens culturais em todas as suas formas de manifestações



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
78 - Veneziano Vital do Rêgo - CE - APOIO AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0E53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
VEÍCULO ADQUIRIDO ( UNIDADE)		500

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se apoiar o programa do transporte escolar caminho da escola, para a aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, tanto da zona rural com da área urbana, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
79 - Veneziano Vital do Rêgo - CE - APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		1500

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se promover infraestrutura esportiva, disponibilizando em espaços públicos, equipamentos adequados para a prática de esporte educacional e de lazer gratuitos na cidade, bem como a promoção do bem-estar e da saúde física e mental dos cidadãos, por meio da prática de atividades de esportivas e do convívio social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
80 - Nelsinho Trad - CE - 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RG - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO VIABILIZADO ( UNIDADE)		1000

### JUSTIFICATIVA

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
81 - Nelsinho Trad - CE - 00SL- Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

Visa a Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
82 - Nelsinho Trad - CE - 15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
15R4 - APOIO À EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		400

### JUSTIFICATIVA

Apóio à execução de planos de ampliação e expansão dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais e por meio da ampliação e adequação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. E apoio à execução de planos de reestruturação e adaptação dessas instituições para a melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
83 - Nelsinho Trad - CE - 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
8282 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO VIABILIZADO ( UNIDADE)		1500

### JUSTIFICATIVA

Apoio a planos de reestruturação, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, que visem a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e modernização da estrutura física das instituições, da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários à reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
84 - Nelsinho Trad - CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

Apoio ao educando, a escola e aos entes federados com iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio a ações que melhorem a qualidade, ampliem a oferta de vagas em período integral, no âmbito do Programa de Fomento à Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI; visem a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomente o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, no âmbito do Programa Educação Conectada.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
85 - Nelsinho Trad - CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
poio à construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica. Também apoia a infraestrutura e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a educação básica.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
86 - Nelsinho Trad - CE - 219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
219V - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INSTITUIÇÃO APOIADA ( UNIDADE)		200
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Esta ação visa apoiar o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades. Os recursos propiciam apoio administrativo e técnico e são descentralizados pela Administração Direta para as Instituições Federais de Educação Superior de modo a assegurar o desempenho de suas atividades gerais de custeio e manutenção.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
87 - Nelsinho Trad - CE - 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RL - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. A ação visa garantir a gestão, a administração da unidade e o funcionamento dos cursos dessas instituições.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
88 - Nelsinho Trad - CE - 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/MODERNIZADO ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

Visa o apoio à implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, bem como garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
89 - Nelsinho Trad - CE - 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
90 - Paulo Paim - CE - Alimentação Escolar na Educação Básica(PNAE).		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO ATÍPICA		
OOPPI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE ATENDIDA ( UNIDADE)		50000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A emenda visa garantir repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
95 - Humberto Costa - CE Apoio à infraestrutura para educação básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir nas metas de prioridades, assistência técnica e financeira, para a melhoria da infraestrutura básica sanitárias das escolas públicas com ações adequadas e voltadas para o abastecimento de água, construção de banheiros, redes de energia elétrica, ventilação, iluminação, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos com o objetivo de melhorar a proficiência escolar. Dados comprovam que crianças que vivem em áreas sem saneamento apresentam redução no aproveitamento escolar quando comparadas com crianças que vivem em áreas saneadas. Além disso, os índices de reprovação são menores entre as crianças e jovens que vivem em locais com instalações adequadas. Segundo o Censo Escolar 2018, realizado pelo INEP, esse levantamento tem por objetivo fornecer dados sobre o número de estabelecimentos de ensino que não tem acesso a infraestrutura básica nas escolas públicas do país, ou seja: - 17.509 escolas sem sanitários dentro do prédio escolar; - 47.175 escolas sem internet; - 45.547 escolas sem ligação com a rede pública de água; - 7.248 escolas sem ligação com a rede de energia elétrica pública; - 83.403 escolas sem ligação com a rede pública de esgoto; - 38.178 escolas sem coleta de lixo periódica; - 97.729 escolas não possuem bibliotecas; - 95.134 escolas não possuem quadra de esportes;



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
96 - Humberto Costa - CE Apoio a funcionamento das IFES		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RL - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento de ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, formada por vários Institutos Federais, pelos Centro Federais de Educação Tecnológica, pela Universidade Tecnológica Federal e pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Estas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país. São 38 institutos, com 314 campi espalhados por todo o país, além de várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica. Essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
97 - Humberto Costa - CE FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS À INOVAÇÃO, A TECNOLOGIAS DIGITAIS E AO PROCESSO PRODUTIVO		
PROGRAMA		
2208 - TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
AÇÃO		
20V6 - FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS À INOVAÇÃO, A TECNOLOGIAS DIGITAIS E AO PROCESSO PRODUTIVO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO/INICIATIVA APOIADO(A) ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

Somente por meio da educação e de investimentos em pesquisas para o desenvolvimento tecnológico que criaremos um ambiente fértil e propício ao surgimento de inovações criativas, proporcionando um salto sociocultural em nossa sociedade. Desse modo, esta emenda tem por objetivo a realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal para a inovação; do uso de instrumentos de financiamento, participação acionária, subvenção econômica e incentivos fiscais; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops , exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional. Detalhamento da implementação: Caracteriza-se pela descentralização da execução, por meio de apoio a projetos. Os projetos são selecionados, implementados e executados por meio de termos de cooperação de descentralização de crédito orçamentário; editais cartas-convite ou convênios com entidades de ensino e pesquisa de direito público e privado. A alocação dos recursos é definida em reunião de coordenação da Setec. Os projetos são analisados por técnicos da Secretaria e, eventualmente, por consultores ad hoc, segundo critérios técnicos pré-estabelecidos. Dessa forma os projetos são selecionados por chamadas públicas, pelas indicações parlamentares nos casos das emendas a LOA ou por acordos de cooperações internacionais. O monitoramento e o acompanhamento dos projetos são realizados por meio de relatórios anuais, de prestações de contas e de eventuais visitas "in loco".



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
98 - Plínio Valério - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		10000

### JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
99 - Kátia Abreu - CE - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil		
PROGRAMA		
6015 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
AÇÃO		
00SU - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

Apoio à construção e à ampliação de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, a fim de garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil Pública, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
100 - Kátia Abreu - CE - APOIO à Infraestrutura para Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
101 - Kátia Abreu - CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
102 - Kátia Abreu - CE - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional Recreativo e de Lazer		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		100
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Implementação de infraestrutura esportiva , para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas, bem como a aquisição e instalação de equipamentos e bens permanentes. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
103 - Kátia Abreu - CE - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/MODERNIZADO ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
104 - Kátia Abreu - CE - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização da Instituições Federais de Ensino Superior		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
15R3 - APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		20

### JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
105 - Zenaide Maia - Alimentação Escolar na Educação Básica(PNAE) - CE		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO ATÍPICA		
OOPPI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE ATENDIDA ( UNIDADE)		50000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A emenda visa garantir repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
106 - Zenaide Maia - Funcionamento das IFES - CE		
PROGRAMA		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
AÇÃO		
20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTUDANTE MATRICULADO ( UNIDADE)		2000000

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliar os recursos para gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
107 - Rose de Freitas - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		2000

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil precisa garantir que pelo menos metade da população de 0 a 3 anos esteja matriculada em creches até o ano de 2024. Hoje esse atendimento em creches é de 32,7%, segundo o Censo Escolar. O Brasil tem hoje 69,7 mil creches, sendo a maioria em zonas urbanas.

Segundo a legislação, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e deve complementar a ação da família e da comunidade no desenvolvimento físico e psicológico saudável da criança. Deixar o filho pequeno em casa e sair para trabalhar é um momento de angústia para muitas mães e pais. A necessidade de creche é uma dificuldade para quem não pode pagar um estabelecimento particular e não consegue vaga numa creche pública.

Essa emenda visa reforçar a ação de apoio a educação Básica para construção de Creches em todo território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
108 - Dário Berger - CE - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E LAZER		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		5000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Visa a Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
109 - Dário Berger - CE - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

Apoio ao educando, a escola e aos entes federados com iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio a ações que melhorem a qualidade, ampliem a oferta de vagas em período integral, no âmbito do Programa de Fomento à Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI; visem a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomente o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, no âmbito do Programa Educação Conectada.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
110 - Dário Berger - CE - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/MODERNIZADO ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
113 - Confúcio Moura - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - CE.		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de fortalecer o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
114 - Confúcio Moura - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - CE.		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
116 - Confúcio Moura - 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CE.		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RG - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO VIABILIZADO ( UNIDADE)		1400

### JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de proporcionar o apoio técnico, material e financeiro para construção, reforma e adequação de espaços de Educação Profissional, Científica e Tecnológica possibilitando ampliar e melhorar a oferta de cursos e, consequentemente, a redução da evasão escolar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
117 - Styvenson Valentim - CE - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		
PROGRAMA		
5026 - ESPORTE		
AÇÃO		
00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INFRAESTRUTURA APOIADA ( UNIDADE)		3000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Visa a Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
118 - Styvenson Valentim - CE - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RG - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO VIABILIZADO ( UNIDADE)		800

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o fortalecimento de políticas públicas de valorização da educação Profissional e Tecnológica por meio da reestruturação e expansão da rede federal, que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos mobiliários; e da modernização tecnológica de laboratórios. Além disso, também prevê a execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços, bem como o atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor, permitindo assim que mais jovens concluam o curso e ingressam no mercado de trabalho.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
119 - Styvenson Valentim - CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		3000

### JUSTIFICATIVA

Apoio ao educando, a escola e aos entes federados com iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio a ações que melhorem a qualidade, ampliem a oferta de vagas em período integral, no âmbito do Programa de Fomento à Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI; visem a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomente o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, no âmbito do Programa Educação Conectada.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
120 - Izalci Lucas - Apoio a Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
15R4 - APOIO À EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		0

### JUSTIFICATIVA

O apoio ao desenvolvimento tecnológico, à pesquisa e a Inovação, são primordiais para o crescimento de qualquer nação que objetiva ser uma das maiores do mundo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
124 - Wellington Fagundes - CE - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		600000

### JUSTIFICATIVA

Apoio ao educando, a escola e aos entes federados com iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio a ações que melhorem a qualidade, ampliem a oferta de vagas em período integral, no âmbito do Programa de Fomento à Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI; visem a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomente o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, no âmbito do Programa Educação Conectada.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
125 - Wellington Fagundes - C - IMPALANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/MODERNIZADO ( UNIDADE)		15000

### JUSTIFICATIVA

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
127 - Wellington Fagundes - CE - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
AÇÃO		
0509 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		600000

### JUSTIFICATIVA

Apoio ao educando, a escola e aos entes federados com iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio a ações que melhorem a qualidade, ampliem a oferta de vagas em período integral, no âmbito do Programa de Fomento à Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI; visem a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomente o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, no âmbito do Programa Educação Conectada.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
128 - Wellington Fagundes - C - IMPALANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PROGRAMA		
5025 - CULTURA		
AÇÃO		
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/MODERNIZADO ( UNIDADE)		15000

### JUSTIFICATIVA

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.